



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1197 - 05 DE JULHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2378 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, proveniente da emenda especial nº 202240140001, destinada a construção de unidade de saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais e zero centavos), para satisfazer a dotação orçamentária criada, conforme abaixo discriminado:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.1.013	44.90.51	1.706.00	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de julho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 19.547.500/0001-83 Telefone:

Página 1
Exercício: 2023

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.706.00	Transferência Especial da União	50.000,00	50.000,00	2.082.970,53	2.082.970,53	2.032.970,53
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	273.129,53	273.129,53	243.129,53
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	273.129,53	273.129,53	243.129,53
1.3.2.1.01.00.01.19.00.00	Recurs. CF - Transf. Especial União - Emendas Parlamentares 872 - 000-5	20.000,00	20.000,00	194.769,60	194.769,60	174.769,60
1.3.2.1.01.00.01.41.00	Remun. banc. 99 / Emendas Especiais	10.000,00	10.000,00	78.359,85	78.359,85	68.359,85
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Recursos de Capital	20.000,00	20.000,00	1.809.841,00	1.809.841,00	1.789.841,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	20.000,00	20.000,00	1.809.841,00	1.809.841,00	1.789.841,00
2.4.1.9.51.00.01.01.00.00	Transferência Especial da União - Emendas Especiais	20.000,00	20.000,00	1.309.841,00	1.309.841,00	1.289.841,00
2.4.1.9.51.00.01.02.00	Transferência Especial da União - Emenda 202242110004	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL		90.000,00	90.000,00	2.082.970,53	2.082.970,53	2.032.970,53

DECRETO Nº 2379 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0059.1.020	335	44.90.51	2.706.00	3.019.682,00
TOTAL					3.019.682,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de julho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 19.547.500/0001-83 Telefone:

Página 1
Exercício: 2022

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
1.706.00	Transferência Especial da União	4.061.038,35	4.061.038,35	0,00	4.061.038,35
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		4.061.038,35	4.061.038,35	0,00	4.061.038,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 19.547.500/0001-83 Telefone:

Página 1
Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022
1.706.00	Transferência Especial da União	1.569.067,86	4.061.038,35	1.569.067,86	4.061.038,35
55	VERBA FEDERAL - TRANSF. VOL. ESPECIAIS - 3301950 (AG: 0942-3 - CC: 40701-5)	1.569.067,86	159.376,85	1.569.067,86	159.376,85
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	1.569.067,86	1.609.583,16	199.882,15	159.376,85
57	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO (AG: 4054 - CC: 672002-5)	0,00	3.901.661,50	0,00	3.901.661,50
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	3.901.661,50	3.901.661,50
TOTAL		0,00	4.061.038,35	1.569.067,86	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		1.569.067,86	1.609.583,16	4.911.553,65	4.061.038,35

PORTARIAS

PORTARIA Nº 575 DE 05 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando n.º 305/2023 da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Designar Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Obras de Guapimirim - RJ, para acompanhar e Fiscalizar os contratos firmados, conforme descrito abaixo:

OBJETO		FISCAIS	MATRÍCULA
SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, RASPAGEM, ROÇADA E PINTURA DE GUIAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS,	1º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-31
	2º	MAICON DIAS DE ALMEIDA	1370533-12
ENEL	1º	CILAS PFISTER VIDAL	44938-33
	2º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-32
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	1º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
	2º	CILAS PFISTER VIDAL	44938-33
SERVIÇOS DE EMPRESA "ATERRO SANITÁRIO" OU "USINA DE TRATAMENTO, ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO, SELEÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	1º	RAFAEL CABRAL DE CASTILHO	1371019-12
	2º	MAICON DIAS DE ALMEIDA	1370533-12

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-32
OBRAS / ENGENHARIA	1º	MAX PORTELA GOMES	1370164-13
	2º	JHONATTA SANTOS DE ALMEIDA	1371335-13
SERVIÇOS MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	1º	CILAS PFISTER VIDAL	44938-33
	2º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
MATERIAIS USADOS NA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-10
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23
FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITTING DIODE OU DIODO EMISSOR DE LUZ	1º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-13
	2º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO BOMBEADO USINADO TIPO FCK 15 MPA, FCK 20 MPA E FCK 25 MPA	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	DIONATAS DOS SANTOS SILVA	1368437-12
EMPRESA PARA USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO COM CAP 50/70	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
	2º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM MOTORISTA, OPERADOR, AUXILIAR E COMBUSTÍVEL.	1º	WELTON IECKER SESTO	72834-42
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-32
SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS.	1º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-31
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
	2º	WELTON IECKER SESTO	72834-42
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES E TETOS DE GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL	1º	WELTON IECKER SESTO	72834-42
	2º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, FRESAGEM E TAPA BURACO COM CONCRETO ASFÁLTICO	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS	1º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
TAMPÕES E GRELHAS	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 05 de julho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 576 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora **LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 1(um) ano, da servidora pública municipal **LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES**, matrícula nº 124648-11, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 1091/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de julho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação de Licitação

Procedimento Administrativo nº 9700/2022

Pregão Eletrônico nº 40/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTINUADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA VENCEDORA: **KLAINER COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.455.991/0001-50, NO VALOR TOTAL DE R\$ 233.200,00 (DUZENTOS E TRINTA TRES MIL E SUZENTOS REAIS).



TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 6443/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2861/2022

CONTRATO Nº 55/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no Município de Guapimirim.

VALOR: R\$ 484.669,63 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

VIGÊNCIA: O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir de sua assinatura junto ao órgão municipal em 28 de junho de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 28 de junho de 2023.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6446/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2861/2022

CONTRATO Nº 56/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no Município de Guapimirim.

VALOR: R\$ 468.014,22 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatorze reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

VIGÊNCIA: O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir de sua assinatura junto ao órgão municipal em 28 de junho de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 28 de junho de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6441/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2861/2022

CONTRATO Nº 58/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no Município de Guapimirim.

VALOR: R\$ 50.832,60 (cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

VIGÊNCIA: O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir de sua assinatura junto ao órgão municipal em 28 de junho de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 28 de junho de 2023.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10405/2022

INSTRUMENTO: ARP 42/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 25/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **ATACAREJO BESS E SERVICOS LTDA**.

OBJETO: a aquisição de absorvente higiênico feminino.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos 1.301/18 e 1.949/21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 106.987,65 - cento e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL	
1	45022	ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO, COM ABAS, COBERTURA SUAVE, CONTENDO 8 UNIDADES NO PACOTE Especificação: seguro; com controle de odor; formato anatômico	PCT	COTTON LINE	25.905	4,1300	106.987,65	
Total		R\$ 106.987,65 - cento e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos						

Guapimirim, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.****OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 49/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 505.388,76 (quinhentos e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO: 457/2023

CONTRATO 35/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.****OBJETO:** Contratação do artista **BANDA MELIM**, para apresentação musical no dia 05 de agosto de 2023, no V festival de inverno de Guapimirim.**VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DO TERMO CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9419/2022

CONTRATO Nº 49/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, órgão público integrante do Poder Executivo Municipal, e TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: O CONTRATO tem como objeto a Prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal - SMP.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 7.198,20 (sete mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos)

ORÇAMENTO: A presente despesa por órgão decorrente deste contrato de locação, ocorrerá à conta:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Reduzido
02.21	08.244.0041.2.140	3390.36.00	1.704.99	549

FUNDAMENTO: Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993

Guapimirim, 25 de maio de 2023.



Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital